



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8, da Lei Municipal nº 5099/2023, de 21.12.2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2025, no valor de R\$ 31.266,82 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.846.0001.0001 – APORTE FINANCEIRO AO RPPS

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	31.266,82

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

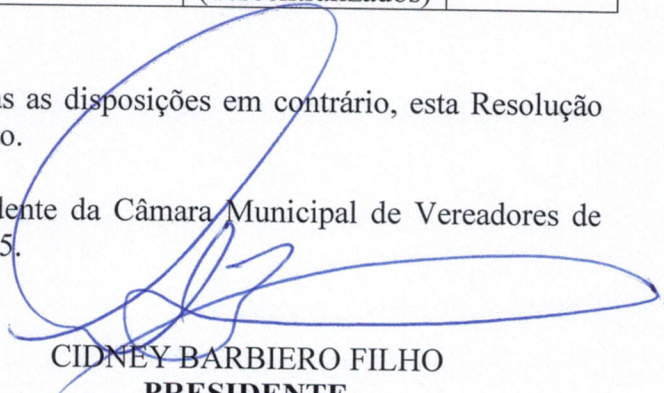
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	31.266,82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2025.


CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8, da Lei Municipal nº 5099/2023, de 21.12.2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2025, no valor de R\$ 31.266,82 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.846.0001.0001 – APORTE FINANCEIRO AO RPPS

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	31.266,82

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	31.266,82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:FEAD9489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>